



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
BEATRIZ DE PAULA XAVIER/TITULAR



Certidão de inteiro teor da matrícula

Beatriz de Paula Xavier, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Itumbiara, Estado
de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **6490**, **Código Nacional de Matrícula 026047.2.0006490-80**, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**- Um lote de terreno de número onze (11), da quadra quinze (15), com a área de (360.00m²), situado à Rua 09, no loteamento denominado Village Beira Rio, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, medindo (12.00) metros de frente para a Rua 9; dividindo pela direita com o lote (13), numa extensão de (30.00) metros; pela esquerda com o lote (09), numa extensão de (30.00) metros; e ao fundo com o lote (10), numa extensão de (12.00) metros. Decorrente do R1-3.199, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA**- CONBRAL S/A, CONSTRUTORA BRASÍLIA, inscrita no CGC/MF sob nº 0068841/0001-30. **REGISTRO ANTERIOR**- R1-3.199. Itumbiara, 29 de setembro de 1980. A Oficiala _____/f

AV1-6.490- Itumbiara, 29 de setembro de 1980. A proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, construiu no lote de terreno objeto da presente matrícula as seguintes **BENFEITORIAS**- UMA UNIDADE RESIDENCIAL, Tipo P-17, contendo (03) quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e circulação, com a área construída de 77,74m². Conforme Termo de Habite-se de nº 153/79, Certidão de Lançamento de Construção nº 1669, expedidos pela Prefeitura Municipal local em 13/11/1979 e 29/09/1980, respectivamente, Certificado de Quitação nº 133058, série E, expedido pela agência do IAPAS de Brasília-DF em 11/06/80 e requerimento da parte interessada devidamente arquivada neste cartório. Itumbiara, 29 de setembro de 1980. A Oficiala _____/f

R2-6.490- Itumbiara, 14 de junho de 1983. **TÍTULO**- Dação em Pagamento. **OUTORGANTE**- CONBRAL S/A, Construtora Brasília, empresa com sede em Brasília, Distrito Federal-SRES- Comércio local, Bloco A, salas 102 e 116, Cruzeiro Center, CGC/MF sob nº 00.068.841/0001-30 e filial na cidade de Goiânia-GO à Rua 02, 235, Sala 402, CGC/MF sob nº 00.068.841/0002-11, neste ato representada pelo Sr. CESAR BIOCHI, brasileiro, separado judicialmente, médico e empresário, CI.RG sob nº 228.860-SSP/GO, domiciliado nesta capital, conforme procuração folhas 181/184, do livro 737 destas notas em 13/09/82. **OUTORGADO**- UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, doravante denominado simplesmente Unibanco. Sucessora da Apego-Associação de Poupança e empréstimo de Goiás, conforme Assembléia Geral Extraordinária de 14/09/83 com sua ata devidamente arquivada na junta comercial de Belo Horizonte sob nº 313.0002845 em 15/09/82, com sede na cidade de Belo Horizonte à Rua Carajós, 166, entidade integrante do sistema financeiro da Habitação, inscrita no banco Nacional da Habitação sob nº 5002 e no CGC/MF 17.557.380/0001-62, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio da carta patente 0010479/82, neste ato representado na forma de seu estatuto social, pelos Srs. Emani Luiz Ribeiro, advogado CI.RG. 3.997.972-SSP/SP, e CPF/MF sob nº 535.043.488.87 e JOSÉ MARQUES LEITE, contador, CI.RG sob nº 9012448-SSP/SP e CPF/MF 095.213.647.34, casados,



brasileiros, domiciliados nesta capital de São Paulo, em 12/01/1983. **TÍTULO-** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício das notas da Comarca de Goiânia-GO, livro 763 folhas 178 e 191. Com as Cláusulas devidamente arquivada neste Cartório. Itumbiara, 14 de junho de 1983. A Oficiala _____/f

R3-6.490- Itumbiara, 18 de outubro de 1984. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Centro, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Carijós nº 166, inscrita no CGC/MF sob nº 17.557.380/0001-62, entidade integrante do Sistema Financeira da Habitação, matriculada no BNH sob nº 50.002. **ADQUIRENTE-** ANTÔNIO BENTO DE CARVALHO, comerciante, CI.RG sob nº 5.710.644-SSP/SP, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 766.783.008-82, residente e domiciliado em Itumbiara-GO. **FORMA TÍTULO-** Instrumento particular de Contrato de Venda e Compra, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da lei nº 4380 de 21/08/64 e do artigo 26 de decreto, lei nº 70 de 21/11/76, em data de 29/06/84. **VALOR DA COMPRA E VENDA-** Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Itumbiara, 18 de outubro de 1984. A Oficiala _____/f

R4-6.490- Itumbiara, 18 de outubro de 1984. **TÍTULO-** Hipoteca. **CREDORA HIPOTECÁRIA-** UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Centro, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Carijós nº 166, inscrita no CGC/MF sob nº 17.557.380/0001-62, entidade integrante do Sistema Financeira da Habitação, matriculada no BNH sob nº 50.002. **DEVEDORES-** ANTÔNIO BENTO DE CARVALHO, comerciante, CI.RG sob nº 5.710.644-SSP/SP, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 766.783.008-82, residente e domiciliado em Itumbiara-GO. **TÍTULO-** O Mencionado no registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO-** Cr\$ 8.620.593,76 (oito milhões seiscentos e vinte mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros, setenta e seis centavos), correspondente nesta data à 842.26036 UPC. **PRAZO DE PAGAMENTO-** Os devedores pagarão o financiamento no prazo de 300 meses, em, prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 75.043,05, vencendo-se a primeira prestação em 29/07/84. **JUROS-** A taxa nominal de juros é de 7,1% ao ano. Correspondente à taxa efetiva de 7,335% ao ano. **GARANTIA-** Em garantia do integral pagamento da dívida e demais obrigações assumidas os devedores dão à Credora, em primeira e especial hipoteca. O Imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões e benfeitorias existentes. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado cuja cópia fica arquivada neste cartório. Itumbiara, 18 de outubro de 1984. A Oficiala _____/f

AV5-6.490- Itumbiara, 18 de outubro de 1984. CERTIFICO, conforme Cédula Hipotecária integral nº 3.507, série "A", emitida nos termos do Decreto lei 70 de 21/11/66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação representativa de Hipoteca de 1º grau, datada de 29/06/84 em que figuram: Como **EMITENTE FAVORECIDA-** UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, centro, qualificada no registro R4 acima, e como **DEVEDOR-** ANTÔNIO BENTO DE CARVALHO, este também qualificado no citado registro, consta o seguintes- Dívida Inicial- Cr\$ 8.417.959,52, Taxa Nominal de Juros 7,1% a.a., Número de Prestações Mensais 300, Sistema de Amortização- PRICE, Plano de Correção- Pes, Época para Registramento das Prestações: Anual, Data de Vencimento da 1ª Prestação- 29/07/84; Multa Contratual- 10%, Valor da 1ª Prestação- Cr\$ 82.175,55, Local de Pagamento- Itumbiara-GO. Itumbiara, 19 de outubro de 1984. A Oficiala _____/f

AV6-6.490- Itumbiara, 31 de maio de 1990. Conforme Certidão de Casamento no livro B-3 Aux., folhas 144, sob nº 897, em data de 18 de janeiro de 1986, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Oficial Vitalício, Vagna Maria Castilho dos Santos. Casaram-se sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ANTÔNIO BENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

BEATRIZ DE PAULA XAVIER/TITULAR

CARVALHO e ABIGAIL MARIA DO CARMO que passou a assinar, ABIGAIL MARIA CARVALHO. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K sob nº 39.792, pág.157. Itumbiara, 31 de maio de 1990. A Oficiala _____/f

R7-6.490- Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** ANTÔNIO BENTO CARVALHO, e sua esposa ABIGAIL MARIA CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, portadores da CLRG sob nº 5.710.644-SSP/SP e 2.515.037-SSP/GO, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 766.783.088-82, residentes e domiciliados, no município de Itumbiara-GO, neste ato devidamente representados por seu bastante procurador Dr. DAVID PICCIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 2592-A-GO, e inscritos no CPF/MF sob nº 170.823.748-87, com escritório na Avenida Trindade, nº 550, 1º Andar, sala 02, no Município de Itumbiara-GO, conforme procuração lavrada em 01/06/90, livro 97, folhas 49 e verso, o 2º Tabelionato de Notas local. **ADQUIRENTE-** ANTÔNIO ISMAEL BALLAN, e sua esposa MIRAIR ANTUNES BALLAN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, ele industrial, ela do lar, portadores da CLRG sob nºs 1.240.712-SSP/PR e 4.520.006-0-SSP/PR, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 205.431.079-49, residentes e domiciliados, na Rua 09, Quadra 15, Casa 11, Village Beira Rio, no Município de Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Contrato Particular de Compra e Venda, com força de escritura pública nos termos do artigo 61, parágrafo 5º, Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterado pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66, datado de 23/11/1990, passado em São Paulo. **VALOR-** Cr\$ 1.793.294,18 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e dezoito centavos) pagável da seguinte forma- Cr\$ 790.000,00 com Recursos próprios, Cr\$ 1.003.294,18 pela Sub-Rogação da Dívida Existente. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K, sob nº 40.939, pág.167. Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. A Oficiala _____/f

R8-6.490- Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. **TÍTULO-** Hipoteca. **CREDORA HIPOTECÁRIA-** UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, sucessor por incorporação de Unibanco Crédito Imobiliário S/A, anteriormente denominada Unibanco Crédito Imobiliário S/A- Centro, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida Eusébio Matoso, 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, por sua Carteira de Crédito Imobiliário, neste ato representado na forma do disposto em seu estatuto social por seus representantes, JOSÉ CARLOS F. LAMOSA, Gerente de Operações; e HORÁCIO YOSHITERO FUJITA- Ch. Div. Proc. De Financ.Cl., doravante denominado simplesmente UNIBANCO. **DEVEDORES-** ANTÔNIO ISMAEL BALLAN, e sua esposa MIRAIR ANTUNES BALLAN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, ele industrial, ela do lar, portadores da CLRG sob nºs 1.240.712-SSP/PR e 4.520.006-0-SSP/PR, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 205.431.079-49, residentes e domiciliados, na Rua 09, Quadra 15, Casa 11, Village Beira Rio, no Município de Itumbiara-GO. **VALOR-** Cr\$ 1.003.294,18 (um milhão e três mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e dezoito centavos). **PRAZO DE PAGAMENTO-** Os devedores pagarão o financiamento no prazo de 224 meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 29/11/1990. **JUROS-** A taxa nominal de juros é de 7.1%, correspondente a taxa efetiva 7,336%. **PLANO DE REAJUSTAMENTO-** PES. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO-** TP. Forma de Reajuste das prestações em vigor no contrato ora subrogado, variação do salário mínimo. Época de Reajuste dos Prestações previstas no contrato ora Sub-Rogado-Anual. Seguro Mensal- Cr\$ 267,66. Taxa de Cobrança e Administração- Cr\$ 19,89. Valor da 1ª Prestação sem acessórios- Cr\$

730,07. Valor da 1ª Prestação c/ acessórios- Cr\$ 1.017,62. Taxa de Inscrição e Expediente- Cr\$ 14.937,45. Taxa de Transferência- CR\$ 20.065,88. Composição de Renda do Devedor- Valor- Cr\$ 154.816,24. Percentagem- 100%. **GARANTIA-** Em garantia do integral pagamento da dívida e demais obrigações assumidas os devedores dão a Credora, em primeira e especial hipoteca o imóvel da presente matrícula, como todas as acessões e benfeitorias existentes. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K, sob nº 40.167, pág.167. Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. A Oficiala _____/f

AV9-6.490- Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. CERTIFICO, conforme Cédula Hipotecária Integral nº 3.507, série "A", 2ª Reformulação, emitida nos termos do Decreto lei 70 de 21/11/66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação Representativa de Hipoteca de 1º grau, em data de 23/11/90, em que figuram: Como **EMITENTE FAVORECIDA-** UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, sucessor por incorporação da Unibanco Crédito Imobiliário S/A anteriormente denominada Unibanco Crédito Imobiliário S/A- Centro, qualificada no registro R8 acima. **DEVEDORES-** ANTONIO ISMAEL BALLAN, e sua esposa MIRAIR ANTUNES BALLAN, acima qualificados, no citado registro, consta o seguinte: Valor da Dívida- Cr\$ 1.003.294,18. Data- 23/11/1990. Taxa de Inscrição e Expediente- Cr\$ 14.937,45. Valor Inicial da Taxa de Administração Mensal- Cr\$ 19,89. Prêmio de Seguro- 267,66. Taxa Nominal de Juros- 7,1%. Nº de Prestações Mensais- 224. Sistema de Amortização- TP. Plano de Correção- Pes. Época para Reajustamento das Prestações- Anual. Data de Vencimento da 1ª Prestação- 29/11/90. Multa Contratual- 10%. Valor da 1ª Prestação- Cr\$ 1.017,62. Local de Pagamento- Goiânia-GO. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-K, sob nº 40.940, pág.167. Itumbiara, 24 de janeiro de 1991. A Oficiala _____/f

AV10-6.490- Itumbiara, 30 de janeiro de 2002. Ficam cancelados os presentes R8 e AV9, em razão da dívida ter sido paga e satisfeita, conforme autorização do Credor, em data de 10/01/2002. **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M sob nº 92.046, pág.150. Itumbiara, 30 de janeiro de 2002. A Oficiala _____/f

R11-6.490- Itumbiara, 03 de junho de 2002. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** ANTONIO ISMAEL BALLAN, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.240.712-SSP/PR, filho de Osvaldo Ballan e Noêmia Natalia Ballan, natural de Cambira-PR, nascido em 08/03/1956 e sua mulher MIRAIR ANTUNES BALLAN, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.520.006-D-SSP/PR, filha de Arlindo Antunes de Lima e Josefina Alves de Lima, natural de Faxinal-PR, nascida em 26/02/1954, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscritos no CPF/MF sob nº 205.431.079-49, residentes e domiciliados na Rua Franklin Xavier, nº 470, Apto.802, Edifício Villa Verde, centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE-** JOSINA DE ARAÚJO FERNANDES, recreadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2891979/2ª Via, DGPC/GO expedida em 25/11/1999, inscrita no CPF/MF sob nº 527.794.081-20, filha de José Paz de Lira e Maria da Glória de Araújo Lira, natural de Picuí-PB, nascida em 20/11/1973, casada com JOSEILTON FERNANDES, vigilante, portador da Cédula de Identidade nº 3159110-1742221-SSP/GO expedida em 13/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 570.338.204-IO, filho de Fausto Fernandes e Maria do Carmo Fernandes, natural de Picuí-PB, nascido em 04/07/1967, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento levada a efeito no livro B-13, folhas 197, sob nº 2.991, do CRC da 2ª Circunscrição desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 09, nº 11, quadra 15, Village Beira Rio, nesta cidade. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas local, no livro 00003, às folhas 135/137, Protocolo 0000211. Escrevente 0001, em data de 19 de março de 2002. **VALOR-** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PROTOCOLO-** Título apontado 1-M, sob nº 92.932, pág.159. Itumbiara, 03 de junho de 2002. A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
BEATRIZ DE PAULA XAVIER/TITULAR

Oficiala _____

R12-6.490- Itumbiara, 06 de janeiro de 2003. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** JOSINA DE ARAÚJO FERNANDES, recreadora, portadora da CI.RG sob nº 2891979, 2ª via, DGPC/GO expedida em 25/11/1999, inscrita no CPF/MF sob nº 527.794.081-20, filha de José Paz de Lira e Maria da Glória de Araújo Lira, natural de Picuí-PB, nascida em 20/11/1973 e seu marido JOSEILTON FERNANDES, vigilante, portador da CI.RG sob nº 3159110-1742221-SSP/GO expedida em 13/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 570.338.204-10, filho de Fausto Fernandes e Maria do Carmo Fernandes, natural de Picuí-PB, nascido em 04/07/1967, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, livro B-13, folhas 197, nº 2991, do CRC da 2ª Circunscrição da Comarca, residentes e domiciliados na Rua 09, nº 11, quadra 15, Village Beira Rio, nesta cidade. **ADQUIRENTE-** ELZA MARIA DA SILVA, do lar, portadora da CI.RG sob nº 766.061-SSP/GO expedida em 17/10/1976, inscrita no CPF/MF sob nº 005.120.211-55, filha de Francisco Rodrigues da Silva e Olívia Barbaresco da Silva, natural de Itumbiara-GO, nascida em 31/03/1956, casada com OLAIR FLAUSINO DA SILVA, aposentado, portador da CI.RG sob nº 1.724.357-SSP/GO expedida em 14/12/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 118.166.781-04, filho de Antônio Flausino da Silva e Antônio Baliana da Silva, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 04/12/1948, residente e domiciliado na Rua V-11, nº 195, Cidade Jardim, nesta cidade, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de bens livro B02, folhas 298, sob nº 0377, de 03/02/1978, no Registro Civil de Pessoas Naturais 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas da Comarca. **FORMA DO TÍTULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no Registro Civil 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas local, no livro 00007-N, às folhas 022/025, Protocolo 0000496, Escrevente 0001, em data de 23 de dezembro de 2002. **VALOR-** R\$19.000,00. **CONDIÇÕES-** Certidão Cartório Distribuidor não foi apresentada no ato do registro. **PROTOCOLO-** título apontado 1-M sob nº 95.427, pág.180. Itumbiara 06 de janeiro de 2003. A Oficial, _____/ME

R13-6.490- Itumbiara, 07 de novembro de 2012. **TÍTULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** ELZA MARIA DA SILVA, natural de Itumbiara-GO, nascida em 31/03/1956, filha de Francisco Rodrigues da Silva e Olívia Barbaresco da Silva, do lar, portadora da CI.RG sob nº 766.061-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 005.120.211-55 e seu marido OLAIR FLAUSINO DA SILVA, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 04/12/1948, filho de Antônio Flausino da Silva e Antônio Baliana da Silva, aposentado, portador da CI.RG sob nº 1.724.357-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 118.166.781-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC da 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas, desta Comarca, livro B-02, folha 298, termo 0377, residentes e domiciliados na Rua V-11, nº 195, Cidade Jardim, Itumbiara-GO. **ADQUIRENTE-** RICARDO FLAUSINO DA SILVA, brasileiro, natural de Itumbiara-GO, nascido em 23/04/1978, filho de Olair Flausino da Silva e Elza Maria da Silva, técnico em linha de transmissão, portador da CI.RG sob nº 3610640-DGPC/GO 2ª via e inscrito no CPF/MF sob nº 827.947.311-49, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com JOSIANY CRISTINA PETTINELLI, brasileira, natural de São José do Rio Preto-SP, nascida em 14/04/1982, filha de Paulo Pettinelli e Eliane Cristina Maciel, auxiliar administrativa, portadora da CI.RG sob nº MG-11.958.039-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 003.205.821-75, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC desta Comarca, livro B-24, folha 35, termo 5035, residente e domiciliado à Rua 9, nº 11, Village Beira Rio, Itumbiara-GO. **FORMA DE TÍTULO-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, no livro 00518-N, às folhas 030/032, Capa

Página: 5/10

RUA SANTA RITA, 78 - ITUMBIARA - GO - FONE: (64) 3431-2627

Valor: R\$ 87.223,02
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 27/02/2026 09:11:52

0005227



0004901, Protocolo 0000266, Atendente 0003, em data de 22 de dezembro de 2011. **VALOR-** R\$60.000,00. Compareceram ainda a este ato na qualidade de **ANUENTES**, ROGERIO FLAUSINO DA SILVA, natural de Itumbiara-GO, nascido em 14/06/1979, filho de Olair Flausino da Silva e Elza Maria da Silva, eletricitário, portador da CI.RG sob nº 3614775-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 833.494.721-68, neste ato com a anuência de sua esposa, LUCIANNE CORREIA COSTA, natural de Rio Verde-GO, nascida em 27/10/1980, filha de Sebastião Rodrigues da Costa e Sueli Correia Costa, bancária, portadora da CI.RG sob nº 4069237-DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 904.177.631-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua V-11, nº 195, Cidade Jardim, Itumbiara-GO, e disseram que sendo filho e nora dos outorgantes vendedores e a presente transação feita de ascendente para descendente, vem concordar e dar os seus expressos consentimento na venda do imóvel objeto desta escritura, nado tendo a reclamar no presente e futuramente. **CONDIÇÕES-** n/c. **PROTOCOLO-** Título Aportado 1-O, sob o nº 128.736, pág. 77. Itumbiara, 07 de novembro de 2012. A Oficiala, _____/S

R14-6.490- Itumbiara, 12 de janeiro de 2018. **TITULO-** Compra e Venda. **TRANSMITENTE-** RICARDO FLAUSINO DA SILVA, eletricitário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3610640/2ª Via/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 827.947.311-49, filho de Olair Flausino Da Silva e Elza Maria Da Silva, natural de Itumbiara/GO, nascido aos 23/04/1978, e sua esposa JOSIANY CRISTINA PETTINELLI, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº MG-11.958.039/SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 003.205.821-75, filha de Paulo Pettinelli e Eliane Cristina Maciel, natural de São José do Rio Preto/SP, nascida aos 14/04/1982, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 15/05/2004, nos termos do assento de casamento levado a efeito sob nº 5.035, livro B-24, folha 35, do Registro Civil das Pessoas Naturais 1ª Circunscrição desta Comarca, residentes e domiciliados à Rua 09, nº 11, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara/GO. **ADQUIRENTE-** GESNER JOSÉ LE SENECHAL HORTA, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 311.835/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 020.356.421-91, filho de Renato Barbosa Horta e Nair Le Senechal Barbosa Horta, natural de Passos/MG, nascido aos 19/05/1941, casado com ÁUREA BARBOSA HORTA, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 304.581/SSP/GO, expedida em 17/07/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 350.023.871-87, filha de Áureo Barbosa e Reduzina Arantes Barbosa, natural de Quirinópolis/GO, nascida aos 22/02/1943, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, aos 03/05/1963, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil de Pessoas Naturais de Quirinópolis/GO, no livro B-18, às folhas 127, termo 1.917, residentes e domiciliados à Rua Dr. Mário Guedes, nº 253, Centro, Itumbiara, GO. **FORMA DE TITULO-** Escritura de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, "Carlos Henrique", livro 00144-N, folha 031/035, protocolo 0008598, escrevente 0001, em data de 21 de dezembro de 2017. **VALOR-** R\$120.000,00. **CONDIÇÕES-** n/c. Pelas partes contratantes me foi dito e declarado o que se segue, e foram-me apresentados os seguintes documentos e certidões: a) **O Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM, nº 943257515**, expedido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO, com que pagará Gesner Jose Le Senechal Horta, a importância total de R\$3.639,95, sendo R\$3.600,00 de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos"- ITBI, sobre o valor tributável de R\$120.000,00, alíquota 3%, e R\$39,95, de Taxas de Serviços Diversos, será devidamente apresentado no ato do registro; b) **Certidão de Matrícula Negativa de Ônus (legais, reais e/ou convencionais)**, bem como de inexistência de ações (reais, pessoais e reipersecutórias), extraída da matrícula nº 6.490, expedida pelo Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, datada de 20/12/2017; c) **Certidões Negativas de Débito de Contribuinte, nºs 17482/2017 e 17481/2017**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO, em nome de Ricardo Flausino da Silva e Josiany Cristina Pettinelli, datadas de 18/12/2017, com validade de 30 dias; d) **Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativas, sob nºs 17940564**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

BEATRIZ DE PAULA XAVIER/TITULAR

e 17940691, válidas para os CPF's nºs 827.947.311-49 e 003.205.821-75, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, validadores 5.555.647.752.146 e 5.555.735.971.559, datadas de 18/12/2017, válidas por 60 dias, via Internet; e) **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome de Ricardo Flausino da Silva, conforme código de controle F889.BCCD.D92B.F19E, datada de 27/09/2017, válida até 26/03/2018, via Internet; f) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome de Josiany Cristina Pettinelli, conforme código de controle E662.5849.49DA.7E72, datada de 27/09/2017, válida até 26/03/2018, via Internet; g) **Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas**, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, sob nºs 1420252637/2017 e 142026253/2017, em nome de Ricardo Flausino da Silva e Josiany Cristina Pettinelli, expedidas aos 18/12/2017, com validade até 15/06/2018, via Internet; h) **Certidão Negativa de Ações Cíveis - Todas as Comarcas**, nºs 109078933833 e 109078923816, expedidas pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça de Ações Cíveis, em nome de Ricardo Flausino da Silva e Josiany Cristina Pettinelli, expedidas aos 18/12/2017, códigos de autenticação 109078933833 e 109078923816, emitidas pela Internet; i) **Certidões de Distribuição para Fins Gerais Cíveis - Nada Constam**, nºs 245231 e 245241, em nome de Ricardo Flausino da Silva e Josiany Cristina Pettinelli, expedidas pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, datadas de 18/12/2017, via Internet; j) **Relatórios de Consulta de Indisponibilidade - Negativos**, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Ricardo Flausino da Silva e Josiany Cristina Pettinelli, conforme códigos HASH's ba1c.1da9.864f.af65.2a26.ff58.2136.66ab.eb.af.b384*****4f26.5945.509f.0bf7.c6d1.079a.0d67.66ff.7327.49dd, datados de 18/12/2017, emitidos via Internet. **PROTOCOLO-** Título Apontado 1-R, sob o nº 146.648, pág.00, Itumbiara, 12 de janeiro de 2018. A Oficial, _____/j

AV15-6.490- Protocolo nº 173.066, datado de 26/11/2024. **CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **Inscrição Municipal nº 253.30.53.00.254.001.001. Dou fé.** Itumbiara-GO, 09 de janeiro de 2025. **Total de Emolumentos-** R\$15.745,93. **Total de Taxas Judiciárias-** R\$18,87. **Total de Fundos Estaduais-** R\$3.346,03. **Total de Taxas Municipais-** R\$472,38. **Total-R\$19.583,21.** O Oficial Registrador.

AV16-6.490- Protocolo nº 173.066, datado de 26/11/2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Nos termos da documentação oficial apresentada procedo a presente averbação para constar a ocorrência do falecimento do proprietário registral **GESNER JOSÉ LE SENECHAL HORTA**, falecido aos 10/12/2022, tudo conforme atesta a certidão de óbito sob matrícula nº 027151.01.55.2022.4.00029.191.0008960-98, lavrada perante o Oficial do Cartório de Registro Civil da 3ª Circunscrição e Tabelionato de Notas Local, expedida em 14/12/2022. **Dou fé.** Itumbiara-GO, 09 de janeiro de 2025. **Total de Emolumentos-** R\$15.745,93. **Total de Taxas Judiciárias-** R\$18,87. **Total de Fundos Estaduais-** R\$3.346,03. **Total de Taxas Municipais-** R\$472,38. **Total-R\$19.583,21.** O Oficial Registrador.

R17-6.490- Protocolo nº 173.066, datado de 26/11/2024. **INVENTÁRIO.** De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas

Página: 7/10

RUJA SANTA RITA, 78 - ITUMBIARA - GO - FONE: (64) 3431-2627



825000

Valor: R\$ 87.223,02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 27/02/2026 09:11:52

Naturais e Tabelionato de Notas Local, livro 242-N, folhas 109/122, em data de 10 de maio de 2023, em decorrência dos bens deixados pelo **FALECIMENTO** do proprietário registral **GESNER JOSÉ LE SENECHAL HORTA**, foi inventariado (100%) do imóvel objeto desta matrícula, devidamente avaliado em **R\$273.288,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, de modo que coube em pagamento a viúva meeira do imóvel a seguinte proporção: (50% - cinquenta por cento) a viúva meeira AUREA BARBOSA HORTA, brasileira, viúva, maior e capaz, aposentada, portadora da CNH nº 02763778933/DETRAN/GO expedida em 17/01/2019, onde consta a CI nº 304581/SSP/GO, e inscrita no CPF nº 350.023.871-87, filha de Aureo Barbosa e Reduzina Arantes Barbosa, natural de Quirinópolis-GO, nascida em 22/02/1943, residente e domiciliada na Rua 9, nº 11, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO, endereço eletrônico não declarado; de modo que coube em pagamento aos herdeiros filhos do imóvel a seguinte proporção: (25% - vinte e cinco por cento) ao herdeiro filho WELBIO BARBOSA HORTA, maior e capaz, comerciante, portador da CNH sob nº 00402864206/DETRAN/GO expedida em 05/04/2019, onde consta a CI nº M-2378386/SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 290.069.021-87, filho de Gesner José Le Senechal Horta e Aurea Barbosa Horta, natural de Quirinópolis-GO, nascido em 28/01/1964, email: welbiobarbosa@hotmail.com, neste ato com a anuência de sua esposa VIVIANE MARQUES DE ALMEIDA HORTA, maior e capaz, pedagoga, portadora da CI nº 2235711/2ªVIA/DGPC/GO expedida em 21/03/2003, inscrita no CPF nº 695.523.551-68, filha de Rivaldo Gonçalves de Almeida e Iraci Marques de Almeida, natural de Itumbiara-GO, nascida aos 10/05/1971, endereço eletrônico: vivianemarquesalmeidahorta@hotmail.com, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 04/06/1988, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 1628, livro B-07, folha 188, lavrado no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Local, residentes e domiciliados a Rua 11, nº 108, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO; e (25% - vinte e cinco por cento) a herdeira filha DENISE BARBOSA LE SENECHAL NUNES, maior e capaz, advogada, portadora da CI nº 1.761.613/2ªVIA/SSP/GO expedida em 15/06/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº 425.557.791-91, filha de Gesner José Le Senechal Horta e Aurea Barbosa Horta, natural de Goiânia-GO, nascida em 21/02/1965, declara não ter email, neste ato com a anuência de seu esposo RUBENS ANTÔNIO NUNES, maior e capaz, portador da CNH nº 03404995687/DETRAN/GO expedida em 09/09/2020, onde consta a CI nº 1186385/SSP/GO, inscrito no CPF nº 354.865.461-49, filho de Antônio Nunes e Margarida Maria Marques Nunes, natural de Tupaciguara-MG, nascido aos 13/10/1964, declara não ter endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/10/1990, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 141, livro BA-01, folha 071, lavrado no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Local, residentes e domiciliados a Avenida T-5, nº 964, Edifício Paul Ricard, apt. 1.302, Setor Bueno, Goiânia-GO. **Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados os seguintes documentos:** Demonstrativo de Cálculo do ITCD "Causa Mortis" e o respectivo comprovante de pagamento/recolhimento do Estado de Goiás no valor de R\$62.051,47 (sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos); Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal em nome do proprietário registral falecido Gesner José Le Senechal Horta e demais documentos arquivados nesta Serventia. **Dou fé.** Itumbiara-GO, 09 de janeiro de 2025. **Total de Emolumentos-** R\$15.745,93. **Total de Taxas Judiciárias-** R\$18,87. **Total de Fundos Estaduais-** R\$3.346,03. **Total de Taxas Municipais-** R\$472,38. **Total-R\$19.583,21.** O Oficial Registrador

AV18.6.490: Protocolo nº 173.998, datado de 11/03/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme requerimento datado de 27/02/2025 e Certidão Narrativa, assinado eletronicamente por Michelle Cárita Silva, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5608978-93.2024.8.09.0087 tramitado pela 1ª Vara Cível de Itumbiara - GO, movida por GILBERTO PEREIRA BARROS, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

BEATRIZ DE PAULA XAVIER/TITULAR

desfavor de WELBIO BARBOSA HORTA, inscrito no CPF nº 290.069.021-87, atribuindo-se à causa o valor de **R\$87.223,02**, conforme documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 17 de março de 2025. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$42,63 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$9,06 ISSQN: R\$1,28; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

R19-6.490: Protocolo nº **174.040**, datado de 17/03/2025. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 06/07/2020, assinado e publicado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Infância e Juventude, Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck, extraída dos Autos da Ação nº 5608978-93.2024.8.09.0087, movida por GILBERTO PEREIRA BARROS, em desfavor de WELBIO BARBOSA HORTA, foi penhorado 25% deste imóvel, para garantia do pagamento da dívida de **R\$87.223,02**, ficando o executado nomeado como fiel depositário (art. 840, §2º, do CPC/15). A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 17 de março de 2025. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$743,22 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$157,93 ISSQN: R\$22,30; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

AV20-6.490- Protocolo nº **175.366**, datado de 11/07/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme Certidão Premonitória, datado de 08/07/2025, assinado e publicado digitalmente pela Analista Judiciária – Michelle Carita Silva da 1ª Vara Cível e Infância e Juventude, Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck, extraída do Processo nº 5218446-15.2025.8.09.0087, Ofício nº 326/2025, movida pela exequente MARIA APARECIDA SANTANA, inscrita no CPF nº 678.269.976-15, em desfavor de **VIVIANE MARQUES DE ALMEIDA HORTA**, inscrita no CPF nº 695.523.551-68, e **WELBIO BARBOSA HORTA**, inscrito no CPF nº 290.069.021-87, o valor do debito a quantia de **R\$ 562.104,25**, conforme documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Itumbiara-GO, 21 de julho de 2025. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$0,00; Busca: R\$0,00; Emolumento: R\$0,00 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00802507213381729700004; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

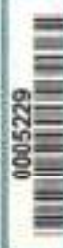
Esta certidão é de Inteliro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.** Consta o seguinte protocolo aberto nessa serventia para o imóvel selecionado: 175135.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,

Página: 9/10

RUA SANTA RITA, 78 - ITUMBIARA - GO - FONE: (64) 3431-2627

Valor: R\$ 87.223,02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 27/02/2026 09:11:52



6225000

Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Wadyla Gualbert** - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.

Itumbiara - GO, dezessets (16) de janeiro (01) de dois
mil e vinte e seis (2026).

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara - Itumbiara - GO	
Selo Eletrônico: 00802601143127926800822	
Número de Ordem: 129808 Data: 16/01/2026 Atendimento: A-AUEQ-1768568148	
Emolumento: R\$92,79, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$2,79, Fundos: R\$22,50, Total: R\$137,25	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 16/01/2026, Beatriz de Paula Xavier - Oficial Registrador	

